



MUNICÍPIO DE  
REDONDO

REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE REDONDO

RELATÓRIO DE  
PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

MARÇO | 2024

# REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE REDONDO

## RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

### **EQUIPA**

#### **Coordenação:**

Sérgio Prazeres (Geógrafo)  
José Oliveira (Geógrafo e Urbanista)  
Maria João Domingues (Arquiteta e Urbanista)

#### **Equipa do Município de Redondo:**

Hugo Ferreira (Chefe da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento)  
Milene Silva (Geógrafa / Técnica de SIG)  
Rui Mataloto (Arqueólogo)  
Francisco Cardoso (Arquiteto)  
Nuno Pedrosa (Arquiteto)  
Helena Roque (Gabinete de Intervenção Ambiental)  
José Pedro Proença (Chefe de Divisão da Divisão de Obras e Serviços Urbanos)  
Paulo Casinha (Coordenador da Unidade Orgânica de Saúde e Bem Estar)  
Luísa Quitério (Jurista)

#### **Assessorias técnicas:**

Ana Larginho (Geógrafa)  
André Porfírio (Geógrafo)  
Bruno Martinho (Jurista)  
Carlos Álvaro (Geógrafo)  
Carlos Fonseca (Especialista em SIG)  
Cristina Rebelo (Eng<sup>a</sup> Química)  
Eduardo Fernandes (Eng.º Civil)  
Fernando Honório (Geógrafo)  
Jacinto Oliveira (Economista)  
José Miguel Oliveira (Geógrafo)  
José Diogo Mateus (Urbanista)  
Nuno Correia (Especialista em Cartografia)  
Rita Martinho (Arq<sup>a</sup> Paisagista)



## Índice

1.	INTRODUÇÃO.....	4
2.	PONDERAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO PÚBLICA.....	6
	ANEXOS .....	8
	<i>FICHAS E ELEMENTOS DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA .....</i>	<i>8</i>
	PARTICIPAÇÃO 1 (AED a norte de Redondo).....	9
	PARTICIPAÇÃO 2 (Terreno em RAN e AH a norte de Montoito).....	17



## **1. INTRODUÇÃO**



O presente relatório sistematiza e concretiza os resultados do processo de discussão pública da Proposta de Plano do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Redondo.

Na sua reunião ordinária de 03 de janeiro de 2024, a Câmara Municipal de Redondo deliberou proceder à abertura do período de discussão pública da proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Redondo, em cumprimento do disposto no artigo 89º, por remissão do artigo 119.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na sua redação dada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio. Essa deliberação traduziu-se na fixação de um período de 30 dias contados a partir do 5.º dia após a data de publicação do Aviso no Diário da República, a qual veio a ocorrer em 23 de janeiro de 2024 (Aviso n.º 1750/2024). Assim, o período de discussão pública decorreu de 29 de janeiro a 11 de março de 2024.

Durante o período de discussão pública foram promovidas ações específicas de publicitação da Proposta de Plano e de facilitação da participação dos munícipes, com destaque para:

- 1) A disponibilização de toda a documentação da Proposta de PDM em [www.cm-redondo.pt](http://www.cm-redondo.pt) ou patente para consulta durante o horário de expediente no Balcão Único do Município de Redondo.
- 2) A utilização de um mapa interativo que podia ser consultado em <https://geo.alentejocentral.pt/portal/apps/Cascade/index.html?appid=a7dc77fc5d4c4dd0b4a233f772f9c36a>.
- 3) A disponibilização de uma ficha de participação onde os interessados pudessem formular, por escrito, reclamações, observações ou sugestões no âmbito da Revisão do PDM de Redondo; essas fichas poderiam ser endereçadas para Município de Redondo, ser enviadas por correio eletrónico para [geral@cm-redondo.pt](mailto:geral@cm-redondo.pt) ou presencialmente apresentadas no Balcão Único do Município de Redondo.
- 4) A apresentação pública, em cada uma das freguesias do Concelho, por parte da equipa interna e externa ao município, do processo de elaboração, seu acompanhamento, pontos críticos e resultados que se traduziram na Proposta de PDM.



## **2. PONDERAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO PÚBLICA**



Apenas foram apresentadas duas participações, as quais constam nos anexos a este relatório. Uma das participações, a nº 1, diz respeito à possibilidade de inclusão de uma área de 0,75 hectares em solo destinado a Área de Edificação Dispersa (AED) contígua ao aglomerado de Redondo, na sua parte norte. Por se tratar de uma pretensão que não colide com os critérios e objetivos da definição das AED e, sobretudo, porque não afeta áreas de reserva ecológica ou agrícola e não apresenta qualquer outro tipo de condicionante, o município decidiu acolhê-la.

Relativamente à 2ª participação, a qual pretende a integração em aglomerado urbano de uma área localizada a norte do aglomerado de Montoito, teve de decidir-se pelo seu não acolhimento. Essa decisão é baseada no seguinte:

- A referida área está integrada em Reserva Agrícola Nacional, do mesmo modo que em Área de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola da Vigia;
- Aquando da redefinição do aglomerado urbano de Montoito foi essa área considerada como sendo a integrar no respetivo perímetro, dada a existência de construções;
- Colocada a proposta de desafetação da RAN à consideração da entidade responsável, emitiu esta de viva voz um parecer negativo, recomendando depois a correção do perímetro urbano nessa área.

Tendo em conta esses factos, está o município impedido de dar seguimento à pretensão manifestada na participação nº 2.



## **ANEXOS**

### **FICHAS E ELEMENTOS DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA**





***PARTICIPAÇÃO 1 (AED a norte de Redondo)***



FICHA DE DISCUSSÃO PÚBLICA – REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE REDONDO

Registo n.º: 4606/24  
Processo n.º:  
Registado em: 1103/2024  
Classificador: 950.20.004.  
Exmo(a). Senhor(a)  
Presidente da Câmara Municipal de Redondo

REQUERENTE

Nome/Denominação:\* Leonel José Beira Messias  
Domicílio/Sede:\* Quinta da Boavista N.º: S/N Lote/Andar:  
Código Postal: 7170-073 Localidade:\* Redondo  
NIF/NIPC:\* 228278562  
Tipo de Documento de Identificação: Cartão de Cidadão  
N.º: 15016851 9 ZX8 Válido até: 20-11-2025  
Contacto Telefónico: 932405547 E-mail: josemessias2010@hotmail.com  
Sítio da Web: Facebook:  
(Os campos assinalados com \* são de preenchimento obrigatório)

NOTIFICAÇÕES

Consinto que as notificações/comunicações sejam feitas via:  
(aplicável a pessoas singulares)  Telefone  
 E-mail  
As notificações/comunicações feitas por via postal deverão ser enviadas preferencialmente para a seguinte morada:  Requerente  
 Outra morada (por favor, indique):  
Domicílio/Sede: N.º: Lote/Andar:  
Código Postal: Localidade:

EXPOSIÇÃO / SUGESTÃO / INFORMAÇÃO

Venho apresentar junto de V. Exª., ao abrigo do artigo 89º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, no âmbito do período de discussão pública, a decorrer de **29 de janeiro de 2024 a 11 de março de 2024**, da Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Redondo, publicado pelo Aviso n.º 1750/2024, de 23 de janeiro, a seguinte: \_\_\_sugestão, \_\_\_observação, \_\_\_informação: (Formulação das sugestões que considerar relevantes).

Exmo. Senhor Presidente,

Espero que esta carta o encontre bem. Dirijo-me a V/ Exa na qualidade de proprietário/interessado, para expressar a minha opinião e sugestão no âmbito da discussão pública de Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM).

Sou proprietário do prédio rústico, denominado por Courelas da Boavista, na freguesia de Redondo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo sob o número 2920 e inscrito na matriz cadastral sob o artigo 52 secção 033, da freguesia de Redondo e comproprietário do prédio misto situado na Quinta da Boavista, S/N, freguesia e concelho de Redondo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo sob o número 3181 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6037 e matriz cadastral sob o artigo 246 secção 033, da freguesia de Redondo (Anexo I).

Gostaria de focar a minha atenção na delimitação da área de edificação dispersa em solo rústico, um ponto, a meu ver de grande importância para o nosso concelho, pois vai permitir uma expansão edificativa da vila, ainda que controlada e respeitando todo o espaço envolvente.

Observando atentamente as atuais diretrizes em discussão, noto que a delimitação da área de edificação dispersa em solo rústico segue linhas lineares, no entanto, gostaria de chamar a atenção para uma situação específica no meu terreno, em que se verifica uma série de recortes que atravessam/cortam o prédio misto a meio, bem como contornam o prédio rústico, não o contemplando. Assim, sugiro mui respeitosamente que, seja considerada uma alteração na abordagem da delimitação em apreço, tomando-a mais linear e dispensando a necessidade de contorno de terreno,

📍 Praça da República, 7170-011 Redondo  
NIPC: 501 834 117

☎ + (351) 266 989 210  
🌐 www.cm-redondo.pt 📧 geral@cm-redondo.pt



porque para além de ter fendido o prédio misto, supra descrito, o prédio rústico que se encontra contíguo não foi de forma alguma contemplado na delimitação da área de edificação dispersa em solo rústico, conforme Anexo II.

Acredito que uma delimitação mais linear, conforme Anexo III, proporcionaria benefícios significativos, tanto para os municípios quanto para o desenvolvimento sustentável das áreas rurais. Tal mudança simplificaria os procedimentos administrativos, reduzindo possíveis entraves burocráticos e, ao mesmo tempo promoveria uma ocupação mais eficiente do solo, alinhada com os princípios do ordenamento do território.

Compreendo a complexidade do processo de Revisão do PDM e a diversidade de interesses envolvidos. No entanto, acredito que a consideração desta sugestão pode contribuir para um plano mais adaptável às necessidades do nosso concelho, sem comprometer os valores ambientais que tanto prezo.

Como jovem e residente no concelho de Redondo, vejo-me completamente limitado na eventual possibilidade de edificar a minha própria casa ou desenvolver um empreendimento, por forma a contribuir para o desenvolvimento local.

A atual delimitação, ao não considerar adequadamente a estrutura dos terrenos, uma vez que estes não apresentam qualquer tipo de condicionantes impeditivas, parece gerar constrangimentos desnecessários, para mim, enquanto proprietário e para o progresso do concelho.

Assim, venho sugerir, respeitosamente, uma alteração na delimitação da área de edificação dispersa em solo rústico, de acordo com o anexo III, de forma a contemplar de maneira justa e eficiente as particularidades de cada terreno. Esta proposta visa promover um desenvolvimento mais harmonioso, incentivando a construção responsável e respeitando os interesses dos proprietários.

Coloco-me à disposição para fornecer informações adicionais, participar em reuniões para fundamentar, esclarecer e debater esta proposta que apresento.

Agradeço antecipadamente pela atenção dedicada a esta questão e espero que a minha sugestão seja cuidadosamente analisada no processo de Revisão do PDM, ainda em fase de discussão pública.

Com os melhores cumprimentos,

#### INFORMAÇÃO ENVIADA EM ANEXO E DA QUAL SE AUTORIZA A RESPECTIVA DIVULGAÇÃO NOS MEIOS MUNICIPAIS

Texto descrito	<input type="checkbox"/>
Fotografias	<input type="checkbox"/>
Vídeos	<input type="checkbox"/>
Outro Material Promocional que considere relevante (Facultativo)	<input type="checkbox"/>

#### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.
- O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:
  - Responsável pelo tratamento - Município de Redondo;
  - Finalidade do tratamento - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
  - Destinatário(s) dos dados - Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
  - Conservação dos dados pessoais - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.
- Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município consulte o nosso site em [www.cm-redondo.pt](http://www.cm-redondo.pt) ou envie um e-mail para [geral@cm-redondo.pt](mailto:geral@cm-redondo.pt).



4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

#### OUTRAS DECLARAÇÕES

\*  O(A) subscritor(a), sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Pede deferimento,

Redondo, 1/3/2024

Conferi a identificação do(a) Requerente/Representante através dos documentos de identificação exibidos.

O(A) Requerente /  O(A) Representante

Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.

*Leandro José Beirão Messias*

(Assinatura do(a) requerente ou de outrem a seu rogo, se o(a) mesmo(a) não souber ou não puder assinar)

*Vera Mariano*

Vera Mariano

O(A) Funcionário(a)

Responsável pela Direção do Procedimento:

Contacto Telefónico

E-mail:

Gestor(a) do Procedimento:

Contacto Telefónico

E-mail:

#### DOCUMENTOS A APRESENTAR

Planta de localização;

Outro(s):

#### NOTAS

1. Apenas se aceitam contributos que se relacionem com a alteração do PDM de Redondo.
2. A localização da área objeto de participação pública deverá ser clara (colocar imagem que identifique de forma inequívoca o local).
3. Podem anexar-se a esta ficha documentos que ajudem a clarificar as questões colocadas.
4. Se necessitar de mais espaço para a sua exposição, queria anexar outras folhas.
5. Apenas serão considerados os contributos entregues ou enviados no período definido no aviso da discussão pública.
6. Não é obrigatório o uso desta ficha para apresentação da exposição.

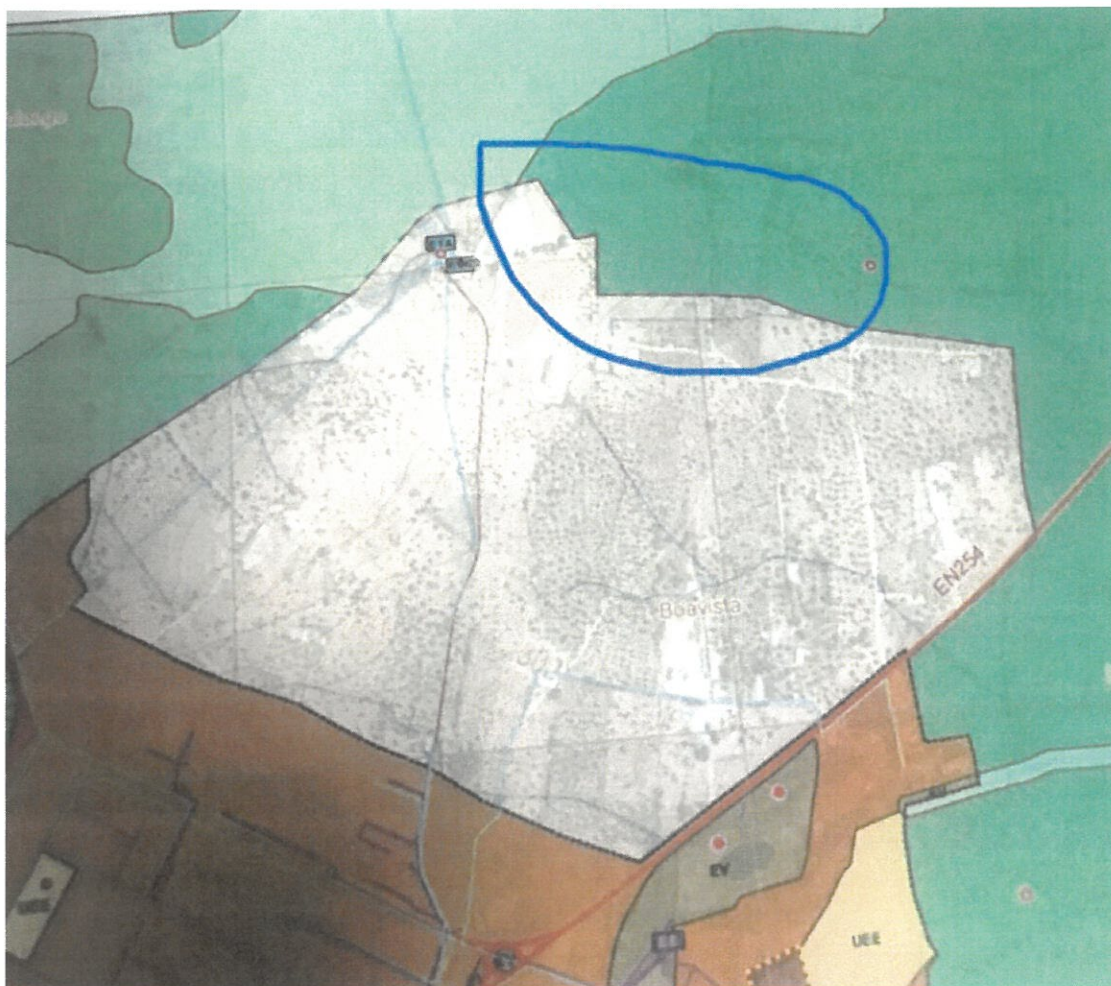


## Anexo I



Localização dos prédios

## Anexo II



Delimitação da área de edificação dispersa em solos rústicos (proposta da CMA de Revisão do PDM em discussão pública)



## Anexo III



Proposta de delimitação da área de Edificação dispersa em solo rústico (Proposta apresentada pelo requerente)



## Comprovativo de Entrega de Documentos

Nº do Registo : **4606/24** Classificador :

Nome : **LEONEL JOSE BEIRA MESSIAS**

Data : **2024/03/01**

Acusamos a receção da comunicação de V.Exª., a qual nos mereceu a melhor atenção. Informamos que a mesma foi objeto de registo, ao qual foi atribuído o número **4606/24**, tendo sido encaminhado para o serviço competente para análise.

Brevemente poderá consultar o estado da sua comunicação através dos serviços online do Município de Redondo

Mais se informa que qualquer esclarecimento sobre o assunto **ENTREGA DE OPINIÃO E SUGESTÃO NO ÂMBITO DA DISCUSSÃO PÚBLICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM)**, até à sua decisão final, poderá ser solicitado para o [geral@cm-redondo.pt](mailto:geral@cm-redondo.pt) ou através do telefone 266 989 210.

Visite-nos e saiba mais sobre nós em:

Site: <https://www.cm-redondo.pt/>

Facebook: <https://www.facebook.com/MunicipioDeRedondo>

Instagram: <https://www.instagram.com/municipioderedondo>

Com os melhores cumprimentos,  
Município de Redondo







***PARTICIPAÇÃO 2 (Terreno em RAN e AH a norte de Montoito)***



FICHA DE DISCUSSÃO PÚBLICA – REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE REDONDO

Registo n.º:

Processo n.º:

Registado em:

Classificador:

Exmo(a). Senhor(a)  
Presidente da Câmara Municipal de Redondo

REQUERENTE

Nome/Denominação:\* **DUARTE MIGUEL CARVALHO DOS SANTOS**

Domicílio/Sede:\* **RUA DAS FLORES** N.º: **29** Lote/Andar: **-**

Código Postal: **7200-053** Localidade:\* **REDONDO**

NIF/NIPC:\* **233604855**

Tipo de Documento de Identificação: **CARTÃO DE CIDADÃO**

N.º: **12847222** Válido até: **12/04/2028**

Contacto Telefónico: **967104445** E-mail: **DIANA.S.GUEZZELO@GMAIL.COM**

Sítio da Web: Facebook:

(Os campos assinalados com \* são de preenchimento obrigatório)

NOTIFICAÇÕES

Consinto que as notificações/comunicações sejam feitas via:  
(aplicável a pessoas singulares)

Telefone

E-mail

As notificações/comunicações feitas por via postal deverão ser enviadas preferencialmente para a seguinte morada:

Requerente

Outra morada (por favor, indique):

Domicílio/Sede:

N.º:

Lote/Andar:

Código Postal:

Localidade:

EXPOSIÇÃO / SUGESTÃO / INFORMAÇÃO

Venho apresentar junto de V. Exª, ao abrigo do artigo 89º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, no âmbito do período de discussão pública, a decorrer de **29 de janeiro de 2024 a 11 de março de 2024**, da Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Redondo, publicado pelo Aviso n.º 1750/2024, de 23 de janeiro, a seguinte:  sugestão,  observação,  informação:  
(Formulação das sugestões que considerar relevantes).

**EXPOS SRS, VENHO POR ESTE MEIO APRESENTAR A SEGUINTE EXPOSIÇÃO QUE SEGUE EM ANEXO.**

INFORMAÇÃO ENVIADA EM ANEXO E DA QUAL SE AUTORIZA A RESPECTIVA DIVULGAÇÃO NOS MEIOS MUNICIPAIS

📍 Praça da República, 7170-011 Redondo  
NIPC: 501 834 117

🌐 [www.cm-redondo.pt](http://www.cm-redondo.pt)

☎ + (351) 266 989 210

✉ [geral@cm-redondo.pt](mailto:geral@cm-redondo.pt)



- Texto descrito
- Fotografias
- Vídeos
- Outro Material Promocional que considere relevante (Facultativo)

#### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.
- O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:
  - Responsável pelo tratamento - Município de Redondo;
  - Finalidade do tratamento - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
  - Destinatário(s) dos dados - Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
  - Conservação dos dados pessoais - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.
- Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município consulte o nosso site em [www.cm-redondo.pt](http://www.cm-redondo.pt) ou envie um e-mail para [geral@cm-redondo.pt](mailto:geral@cm-redondo.pt).
- Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

#### OUTRAS DECLARAÇÕES

\*  O(A) subscritor(a), sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Pede deferimento,

Redondo, 29/2/2024

Conferi a identificação do(a) Requerente/Representante através dos documentos de identificação exibidos.

O(A) Requerente /  O(A) Representante

Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.

(Assinatura do(a) requerente ou de outrem a seu rogo, se o(a) mesmo(a) não souber ou não puder assinar)

O(A) Funcionário(a)

Responsável pela Direção do Procedimento:

Contacto Telefónico

E-mail:

Gestor(a) do Procedimento:

Contacto Telefónico

E-mail:

#### DOCUMENTOS A APRESENTAR

Planta de localização;

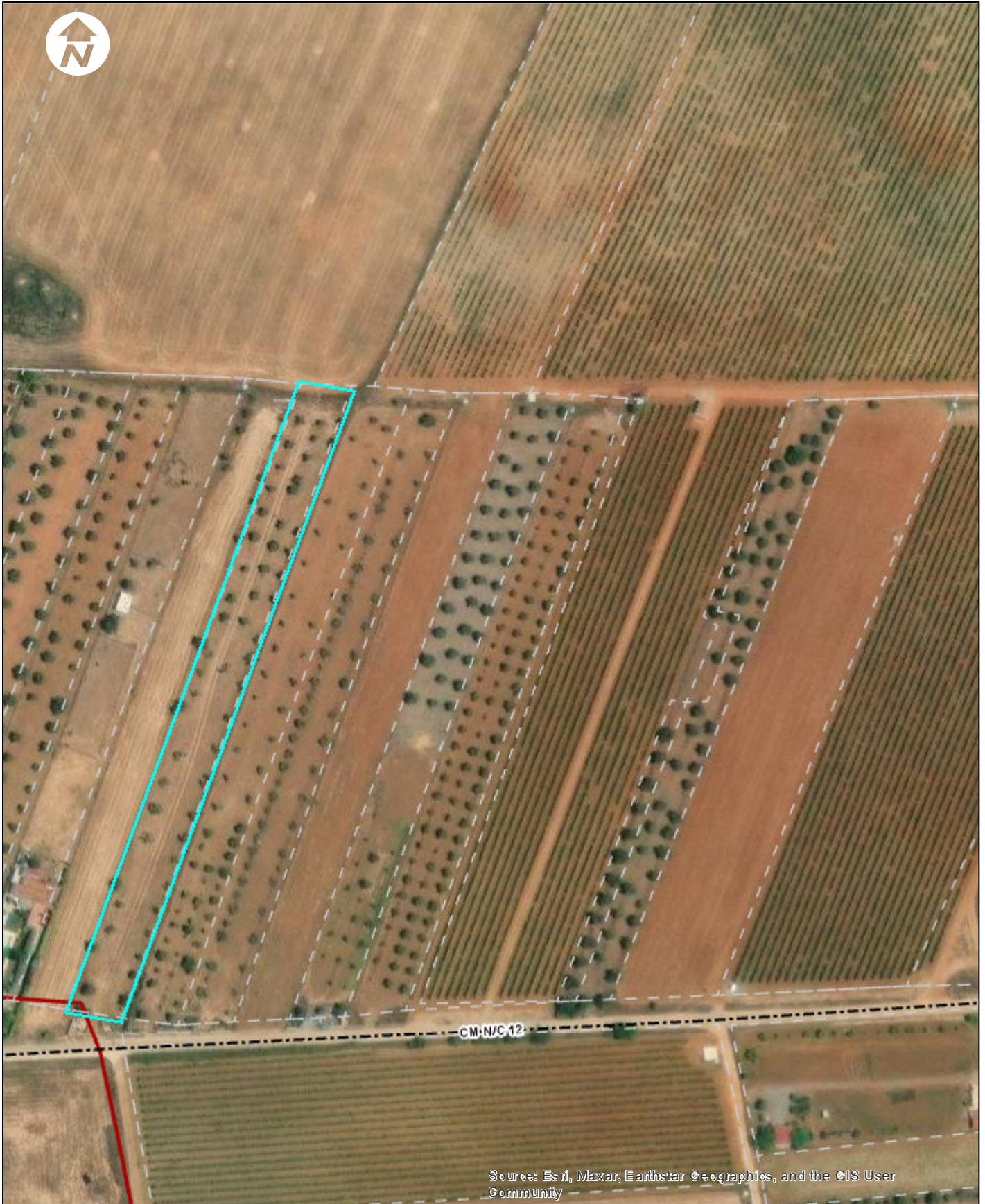
Outro(s):



## NOTAS

1. Apenas se aceitam contributos que se relacionem com a alteração do PDM de Redondo.
2. A localização da área objeto de participação pública deverá ser clara (colocar imagem que identifique de forma inequívoca o local).
3. Podem anexar-se a esta ficha documentos que ajudem a clarificar as questões colocadas.
4. Se necessitar de mais espaço para a sua exposição, queria anexar outras folhas.
5. Apenas serão considerados os contributos entregues ou enviados no período definido no aviso da discussão pública.
6. Não é obrigatório o uso desta ficha para apresentação da exposição.





**Município de Redondo**

## **Extrato da Carta da Reserva Ecológica (REN) de Redondo**

Publicada em DR pelo Despacho n.º 3914/2019 de 8 de abril.

Sistema de Coordenadas: WGS 1984 Web Mercator Auxiliary Sphere  
Projeção: Mercator Auxiliary Sphere  
Datum: WGS 1984  
False Easting: 0,0000  
False Northing: 0,0000  
Central Meridian: 0,0000  
Standard Parallel 1: 0,0000  
Auxiliary Sphere Type: 0,0000

**ESCALA:**  
1:2 257

**DATA:**  
27/02/2024





Source: Esri, Maxar, Earthstar Geographics, and the GIS User Community



Município de Redondo

## Extrato da Carta da Reserva Ecológica (REN) de Redondo

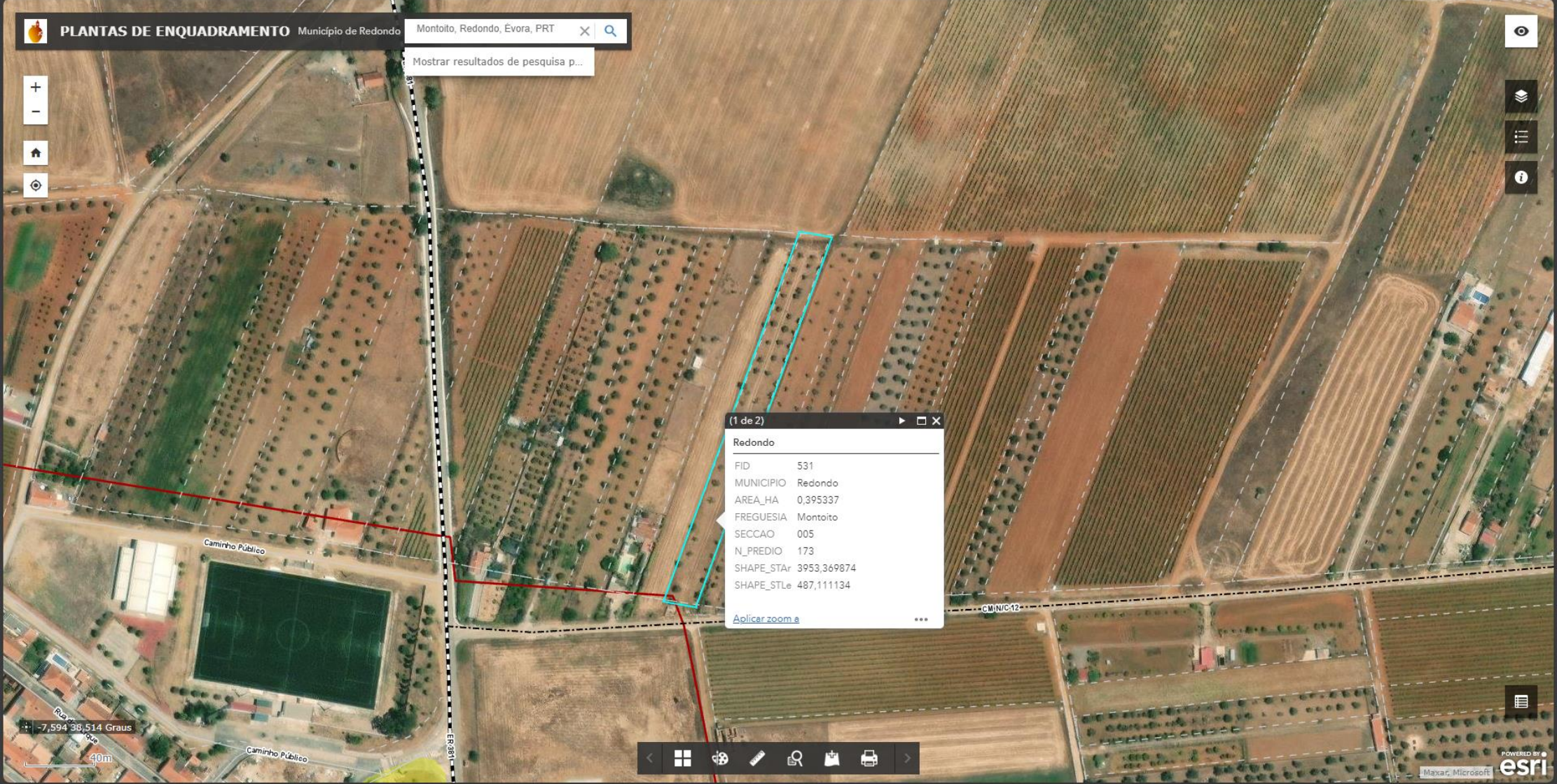
Publicada em DR pelo Despacho n.º 3914/2019 de 8 de abril.

Sistema de Coordenadas: WGS 1984 Web Mercator Auxiliary Sphere  
Projeção: Mercator Auxiliary Sphere  
Datum: WGS 1984  
False Easting: 0,0000  
False Northing: 0,0000  
Central Meridian: 0,0000  
Standard Parallel 1: 0,0000  
Auxiliary Sphere Type: 0,0000

ESCALA:  
1:2 257

DATA:  
27/02/2024





(1 de 2)

**Redondo**

FID	531
MUNICIPIO	Redondo
AREA_HA	0,395337
FREGUESIA	Monteito
SECCAO	005
N_PREDIO	173
SHAPE_STAR	3953,369874
SHAPE_STLe	487,111134

[Aplicar zoom a](#) ...

Exmos. Srs.

Venho por este meio apresentar a minha sugestão relativamente à alteração de PDM para a zona de Montoito, mais concretamente, nas Moitas.

Sou proprietário de um terreno localizado nas Moitas, como se verifica na caderneta predial que se anexa.

Após comparecer na discussão pública sobre a proposta final de alteração do PDM para esta localização, foi anunciado pelos responsáveis pela elaboração deste plano que, a parcela de que sou proprietário se encontra em zona de edificação dispersa e que encontra integrada em Reserva Agrícola Nacional (RAN).

Sendo esta área classificada pelos motivos anteriormente anunciados e, analisando a proposta que foi feita e apresentada às entidades competentes, verifica-se que:

1. A parcela do qual sou proprietário dispõe de uma área de 4000m, tal como se comprova pela caderneta predial em anexo;
2. A área sugerida que ficasse alocada à proposta final de alteração do PDM abrange uma pequena parte do meu terreno, parte essa que estará em solo urbano, caso este PDM entre em vigor;

Tendo em conta os motivos apresentados na sessão pública datada de 19 de fevereiro de 2024 pelos responsáveis pela elaboração deste plano, nomeadamente a apresentação dos motivos para tal proposta final que acabam por ser razões pelo qual todas as regiões do interior do nosso País sofrem: desertificação, envelhecimento da população, procura de melhores condições de vida, entre outras, o que realmente pretendo é o oposto destas situações.

Depois de analisar toda a proposta, sou de sugerir as seguintes alterações:

1. Fazer uma linha contínua em toda aquela área, abrangendo, portanto, o meu terreno, pois irei ficar com metade da parte sul (canto inferior esquerdo) dentro de área urbana e a outra metade fora;
2. Fazer uma linha contínua na zona a norte, pois toda aquela área apresenta um declive acentuado, terminando o mesmo precisamente na minha propriedade;